

Resumo - agosto/2022

 Nome
 HOSPITAL DO TRICENTENARIO

 Agência Conta Corrente
 3886 29.000167-4

(=)	Saldo Disponível de Conta Corrente em 31/07	0,00
(+)	Total de Créditos	1.002.733,14
(-)	Total de Débitos	957.766,45
(=)	Saldo Disponível de Conta Corrente em 31/08	44.966,69

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 31/07				0,00
03/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	121488	828.784,63		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 297 PAGTOS	010803		828.784,63-	0,00
04/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	581731	4.255,90		4.255,90
05/08	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2 PAGTOS	010805		4.255,90-	0,00
10/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	175150	16.128,82		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	010810		16.128,82-	0,00
12/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	432186	16.806,04		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 4 PAGTOS	010812		16.806,04-	0,00
18/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	330434	13.363,56		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 3 PAGTOS	010818		13.363,56-	0,00
19/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	472186	1.129,44		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	010819		1.129,44-	0,00
22/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	484911	21.656,08		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 3 PAGTOS	010822		21.656,08-	0,00
24/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	250831	5.535,43		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	010824		5.535,43-	0,00
26/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	205970	8.334,09		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2 PAGTOS	010826		8.334,09-	0,00
30/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	171401	41.772,46		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 12 PAGTOS	010830		41.772,46-	0,00
31/08	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3886.13.065247-7	444544	44.966,69		44.966,69
	SALDO EM 31/08				44.966,69

"Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço."